

# CONTINGÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Elaborador: Hermínia Antonia Ferro Bataielo	Departamento de Atenção Básica Código: POP-Q-DAB- 34
Revisor: Angela Carmem Morandi Juliana Marisa Teruel Silveira da Silva Bárbara Radigonda Mariana Campana Simões da Silva Mayara Santos	Revisão: 02 Data da vigência: Ago/2025 a Ago/2027
Aprovador: Núbia Mara Mattos	Página: 1 de 7

## 1. OBJETIVO

Garantir a eficácia e segurança das propriedades imunogênicas dos imunobiológicos.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento se aplica às equipes técnicas, administrativas e gerenciais das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Cambé, envolvendo os Departamentos de Atenção Especializada, Atenção Básica e Vigilância em Saúde por meio dos setores de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.

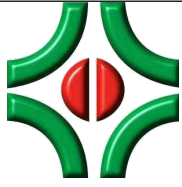
## RESPONSABILIDADE

A correta aplicação deste procedimento é de responsabilidade direta das Chefias dos Departamentos envolvidos: DAB, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada.

## 3. PRINCIPAIS PASSOS

### 4.1 ROTINA DE CONTROLE DE TEMPERATURA NA SALA DE VACINA

- Verificar a temperatura, máxima, mínima e momento, às 07h00, 13h00 e às 19h00.
- A temperatura deve permanecer entre 2 a 8°C.
- Registrar diariamente no Mapa de Registro para Controle de Temperatura todas as vezes que a mesma for verificada;
- Fixar o Mapa de Registro para Controle de Temperatura em local visível na sala de vacina;
- Identificar disjuntor da câmara de vacinas (“NÃO DESLIGAR”) para evitar desligamentos.

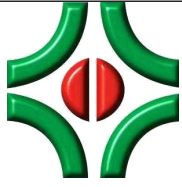


## CONTINGÊNCIA PARA IMUNOBIOLÓGICOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Elaborador: Hermínia Antonia Ferro Bataielo	Departamento de Atenção Básica Código: POP-Q-DAB- 34
Revisor: Angela Carmem Morandi Juliana Marisa Teruel Silveira da Silva Bárbara Radigonda Mariana Campana Simões da Silva Mayara Santos	Revisão: 02  Data da vigência: Ago/2025 a Ago/2027
Aprovador: Núbia Mara Mattos	Página: 2 de 7

### 4.2 PROCEDIMENTOS PARA RISCO DE ALTERAÇÃO OU EXCURSÃO DE TEMPERATURA

- Diariamente, no início da manhã, preparar caixa térmica para transporte: ambientar com as bobinas de gelo (Gelox) em quantidade suficiente, dispo-ndo-as no fundo e nas paredes internas (formando uma barreira para reduzir a velocidade da troca de calor);
- Colocar o termômetro na caixa, aguardar que o mesmo atinja temperatura entre 2° e 8°C;
- Toda unidade deverá ter caixas térmicas em número suficiente para manter a vacinação caso haja algum problema com a câmara de vacinas (INDREL) e não seja possível utilizá-la momentaneamente;
- No caso de quedas de energia a unidade deverá ligar na empresa fornecedora de energia e se informar se há prazo para retorno. Os números das unidades consumidoras encontram-se no ANEXO IV deste POP;
- Manter a vacinação utilizando as caixas térmicas e aguardar o retorno da energia;
- Caso não haja o retorno da energia ou a temperatura das caixas estejam se aproximando de 8 graus, realizar o encaminhamento das vacinas para a UPA;
- Ao constatar o retorno da energia, a unidade de saúde fica responsável por buscar as vacinas que ficaram armazenadas na UPA;
- Ficará cadastrado o número de telefone do Responsável Técnico (RT) da Unidade de Saúde na discadora da câmara de vacinas, ao constatar queda de energia ou excursão de temperatura, o equipamento realizará chamada para o número cadastrado;
- O RT da unidade fica responsável em verificar o que ocorreu e realizar os procedimentos do plano de contingência;
- Ligar no Setor de Vigilância Epidemiológica no número: 3174-0226 de 2ª a 6ª feira até as 17h00 para notificação da situação;



## CONTINGÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

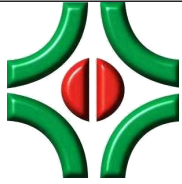
Elaborador: Hermínia Antonia Ferro Bataielo	Departamento de Atenção Básica Código: POP-Q-DAB- 34
Revisor: Angela Carmem Morandi Juliana Marisa Teruel Silveira da Silva Bárbara Radigonda Mariana Campana Simões da Silva Mayara Santos	Revisão: 02 Data da vigência: Ago/2025 a Ago/2027
Aprovador: Núbia Mara Mattos	Página: 3 de 7

- Em situações que ocorrerem após o fechamento da Divisão de Vigilância Epidemiológica, seguir o procedimento descrito acima e avisar a vigilância no próximo dia útil;
- No próximo dia útil, o RT da unidade onde as vacinas passaram por excursão de temperatura, deverá providenciar o transporte dos imunológicos da UPA ao setor de Vigilância Epidemiológica com o respectivo formulário (Anexo II).

### 4.3 PROCEDIMENTO DE ENVIO À UPA:

- Fazer contato com a UPA para verificar se a câmara de vacinas do estabelecimento encontra-se em condições regulares e eficazes de funcionamento, notificando a transferência;
- Organizar os imunobiológicos na caixa térmica dentro de sacos plásticos e identificados, de modo que eles permaneçam seguros durante o transporte, evitando impactos mecânicos;
- Fechar a tampa da caixa de maneira que ela encaixe corretamente;
- Preencher o formulário, em duas vias com o estoque dos imunobiológicos que serão transportados (Anexo II), uma via permanecerá na Unidade e a outra via junto aos imunobiológicos.
- Solicitar transporte pela ambulância (3174-0229 ou 3174-0303) ou realizar transporte com carro da unidade, se disponível;
- No primeiro dia útil subsequente, logo após abrir a US, notificar a Vigilância Epidemiológica (3174-0226), e encaminhar as vacinas da UPA para Vigilância Epidemiológica no caso das vacinas terem passado por excursão de temperatura.

### 4.4 PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA UPA



## CONTINGÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Elaborador: Hermínia Antonia Ferro Bataielo	Departamento de Atenção Básica Código:POP-Q-DAB- 34
Revisor: Angela Carmem Morandi Juliana Marisa Teruel Silveira da Silva Bárbara Radigonda Mariana Campana Simões da Silva Mayara Santos	Revisão: 02 Data da vigência: Ago/2025 a Ago/2027
Aprovador: Núbia Mara Mattos	Página: 4 de 7

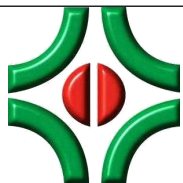
### Recebimento dos imunobiológicos sob suspeita:

- Receber o imunobiológico junto à via do formulário encaminhada pela US;
- Manter inviolável o saco contendo os imunobiológicos enviados pela unidade, em situação de risco;
- Armazenar imediatamente o imunobiológico em câmara própria, separando-o do seu próprio estoque até a providência de transferência para a Vigilância Epidemiológica.

### 4.5 ENCAMINHAMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS DA UPA PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

- No primeiro dia útil subsequente, o RT da unidade de saúde de origem deverá notificar a Vigilância Epidemiológica (3174-0226) e proceder a transferência das vacinas da UPA para Vigilância Epidemiológica;
- Preparar caixa térmica para transporte;
- Ambientar as bobinas de gelo (gelox) em quantidade suficiente, dispondo-as no fundo e nas paredes internas (formando uma barreira para reduzir a velocidade da troca de calor);
- Colocar o termômetro na caixa, aguardar que o mesmo atinja temperatura entre 2° e 8°C.
- Organizar os imunobiológicos (estarão dentro de sacos plásticos e identificados) de modo que eles permaneçam seguros durante o transporte, evitando impactos mecânicos;
- Fechar a tampa da caixa de maneira que ela encaixe corretamente;
- Proceder ao transporte dos imunobiológicos junto à via do formulário previamente preenchido.

### 4.6 PROCEDIMENTO NO SETOR DE TRANSPORTE (AMBULÂNCIA)



## CONTINGÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

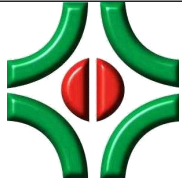
Elaborador: Hermínia Antonia Ferro Bataielo	Departamento de Atenção Básica Código:POP-Q-DAB- 34
Revisor: Angela Carmem Morandi Juliana Marisa Teruel Silveira da Silva Bárbara Radigonda Mariana Campana Simões da Silva Mayara Santos	Revisão: 02  Data da vigência: Ago/2025 a Ago/2027
Aprovador: Núbia Mara Mattos	Página: 5 de 7

- Dirigir-se a US que solicitou o transporte;
- Durante o transporte manter o veículo climatizado;
- Posicionar a caixa térmica distante de fontes de calor e protegidas da incidência de luz solar direta;
- Transportar a caixa térmica **IMEDIATAMENTE** para o local que irá armazenar o imunobiológico;
- Estacionar o veículo à sombra e, sempre que possível, manter a climatização interna;
- Entregar a caixa térmica para o responsável da unidade de destino (UPA ou Vigilância Epidemiológica), para providências, conforme o POP descrito.

### 4.7 PROCEDIMENTO NO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Recebe e armazena os imunobiológicos que passaram por excursão de temperatura provenientes do serviço de saúde;
- Recebe o formulário (Anexo II) preenchido e confere com os imunobiológicos recebidos;
- Digita no sistema SISAVAIMUNO os imunobiológicos sob suspeita e aguarda resposta da SESA;
- Se resposta positiva para uso dos imunobiológicos, procede com a devolução dos mesmos para o serviço de saúde;
- Se resposta negativa para uso dos imunobiológicos, procede com o descarte dos mesmos, conforme PGRSS da Rede de Frio.

### 4.8 PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA REDE DE FRIO (SECRETARIA DE SAÚDE)



## CONTINGÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Elaborador: Hermínia Antonia Ferro Bataielo	Departamento de Atenção Básica Código: POP-Q-DAB- 34
Revisor: Angela Carmem Morandi Juliana Marisa Teruel Silveira da Silva Bárbara Radigonda Mariana Campana Simões da Silva Mayara Santos	Revisão: 02 Data da vigência: Ago/2025 a Ago/2027
Aprovador: Núbia Mara Mattos	Página: 6 de 7

- A Rede de Frio Municipal instalada no prédio da Secretaria de Saúde seguirá os mesmos passos das unidades de saúde em caso de imunobiológicos em situação de risco. No entanto, devido ao volume de imunobiológicos, o remanejamento será para o setor de insumos da 17ª Regional de Saúde em Londrina, após contato telefônico com a chefia responsável.

### 4. RECURSOS NECESSÁRIOS

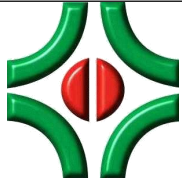
Os recursos necessários à execução e manutenção das atividades estão descritas abaixo:

- Caixa térmica;
- Saco plástico;
- Câmara exclusiva para imunobiológicos;
- Mapa de Registro para Controle de Temperatura;
- Caneta;
- Bobinas de gelo reutilizáveis (Gelox);
- Termômetro de momento, máxima e mínima digital com cabo extensor;
- Telefone;
- Formulário para avaliação de imunobiológicos sob suspeita;
- Carro para transporte (ambulância ou carro da unidade).

### 5. REFERÊNCIA

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de rede de frio do Programa Nacional de Imunização 5º ed. Brasília - Distrito Federal 2017.

### 6. ANEXOS



## CONTINGÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Elaborador: Hermínia Antonia Ferro Bataielo	Departamento de Atenção Básica Código:POP-Q-DAB- 34
Revisor: Angela Carmem Morandi Juliana Marisa Teruel Silveira da Silva Bárbara Radigonda Mariana Campana Simões da Silva Mayara Santos	Revisão: 02 Data da vigência: Ago/2025 a Ago/2027
Aprovador: Núbia Mara Mattos	Página: 7 de 7

Anexo I – Registro de Treinamento POP Contigência para imunobiológicos em Situação de Risco

Anexo II – Formulário de relação dos imunobiológicos transferidos

Anexo III – Formulário para avaliação de imunobiológicos sob suspeita

Anexo IV – Lista de unidades consumidoras da Copel por Unidade de Saúde

Anexo V – Fluxo para imunobiológico sob suspeita

### 7. ARQUIVO DISPONÍVEL EM:

1	Arquivo em PDF, localizado no link <a href="https://repositorio.cambe.pr.gov.br/index.php/s/6LSmBotJfJNZfX3?path=%2F">https://repositorio.cambe.pr.gov.br/index.php/s/6LSmBotJfJNZfX3?path=%2F</a>
---	---